



**PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Ofício nº 2.028 /SPC/DETEC/CGAT

Brasília, 16 de novembro de 2005.

Ao Senhor

**Raimundo Frederico Menezes Barros**

Presidente da FASCEMAR – Fundação de Previdência Complementar

Rua Professor Luiz Pinho Rodrigues Lote 20, Quadra 33, Ed. Quartz, sala 409, Renascença II  
65.075-740 – São Luís - MA

**Assunto: Comunica autorização para aplicação do Plano Misto de Benefícios I e aprovação do Convênio de Adesão, celebrado entre a patrocinadora CEMAR – Companhia Energética do Maranhão e a FASCEMAR – Fundação de Previdência Complementar e do Termo de Adesão da própria entidade como patrocinadora - Processo MPS nº 03344/85, sob o Comando nº 14872248/2004.**

*Prezado Senhor,*

Em atenção ao expediente C.FASCEMAR Nº 197/2005, datado de 26 de outubro de 2005, protocolado em 03 de novembro de 2005, por meio do qual Vossa Senhoria encaminhou processo de implantação de plano de benefícios, **comunicamos a autorização para aplicação do Regulamento do Plano Misto de Benefícios I**, nos termos da Portaria a ser publicada no Diário Oficial da União.

**A Previdência é sua.  
É o seu presente e o seu futuro.**



**PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

2. Comunicamos outrossim a aprovação do **Convênio de Adesão**, celebrado entre a patrocinadora do plano e a entidade, bem como do **Termo de Adesão** da FASCEMAR como patrocinadora.

3. Na oportunidade, solicitamos que seja dado amplo conhecimento das operações aos participantes envolvidos, de acordo com o inciso II do § 1º do art. 10 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, bem como que sejam inseridas as informações do referido plano, no prazo de 30 (trinta) dias, junto ao CNPB - Cadastro Nacional de Plano de Benefícios, nº 20.050.050-29 no seguinte endereço eletrônico: <http://www.previdencia.gov.br/spc/servicos/envioinfefpc.asp>.

Atenciosamente,



CARLOS DE PAULA

Diretor de Análise Técnica  
Esplanada dos Ministérios, Bloco F, 6º andar  
Tel. 317-5272

**A Previdência é sua.  
É o seu presente e o seu futuro.**